



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2021

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, III, alínea a, do Regimento Interno da Casa, bem como o art. 41, inciso XIII da Lei Orgânica de nosso Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 30 – e da Lei Municipal nº 1.646/1994, com redação dada pela Lei Municipal 2.818/2007, à servidora **NÍDIA DOS SANTOS XAVIER**, Matrícula 0004, inscrita no CPF sob o nº 008.603.516-96, no cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, Nível II, Grau “I”, 40 horas, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Pontas, MG, 12 de abril de 2021

MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal